



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRPB Nº 2, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Aprova as normas e os procedimentos referentes ao processo Realizar Fase Interna da Licitação, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas técnicas e os procedimentos, em âmbito local, para o processo de trabalho Realizar Fase Interna da Licitação P.S.04.02.01, vinculado ao processo Realizar Licitação PS.04.02 e ao macroprocesso Gestão Administrativa P.S.04, integrante da Arquitetura de Processos do Ministério Público Federal, aprovada pela [Portaria PGR/MPF nº 43, de 26 de março de 2021](#).

Art. 2º Ficam aprovadas as normas técnicas e os procedimentos relativos ao processo Realizar Fase Interna da Licitação P.S.04.02.01, no âmbito da PR/PB, cuja documentação estará disponível no PGEA 1.24.000.000744/2023-31, e no diagrama Realizar Fase Interna da Licitação.

Art. 3º As propostas de alteração destas normas e procedimentos que requeiram uma nova homologação e publicação serão autorizadas pelo (a) Procurador(a)-chefe após aprovação do gerente do processo e validação do Escritório de Processos Organizacionais desta Procuradoria.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 18.](#)